



PARECER

Em resposta ao Despacho da comissão de pregão, referente ao Pregão Eletrônico Nº 01.006/2024 PERP, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE, viemos considerar que, conforme as especificações tratadas na fase interna, temos por avaliação da proposta da PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMÓVEIS LTDA, a qual não se direciona às especificações ditas quanto à análise da PICK UP de fabricação nacional. Desse modo, a marca de PICK UP NISSAN FRONTIER não é um modelo em conformidade com tal especificação, considerando que outras marcas, tais como MITSUBISHI L200, CHEVROLET S10, TOYOTA HYLUX, WOLSKSVAGEN AMAROK, contemplam as especificações tratadas no termo de referência, pois são marcas de fabricação nacional, além de considerar também que todas as outras marcas exemplificadas estão inseridas nas demais especificações.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Aquiraz, 5 de setembro de 2024.

HUMBERTO BRUNO QUEIROZ SENA
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
ÓRGÃO GERENCIADOR